



RESOLUÇÃO N° 048/CMAS/2021

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2021 do Centro de Integração Empresa Escola.


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal n° 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2021, do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, CNPJ: 33.661.745/0001-50, localizado na Rua Elias Francisco Paris, n° 343, Jardim 25 de Agosto, CEP: 25.075-110 – Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de junho de 2021.


Maria José Cavaleiro Rosa da Silva
Presidente do CMAS

